

**MUNICÍPIO DE MERCEDES-PR**  
**RETIFICAÇÃO 2 DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO N.º 1/2016**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EFETUAR A ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM.**

Considerando-se a necessidade de adequação de valores e do índice utilizado para reajuste do preço para cada contrato celebrado e/ou a celebrar, retifica-se o instrumento convocatório na forma que segue:

a) A tabela de valores a serem pagos, constante do item 3.1 do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Qtd	Unidade	Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
1	5000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados. Boleto a ser pago no guichê do Banco.	3,01	15.050,00
2	10000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do Correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.	2,95	29.500,00
3	10000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto- Atendimento.	2,95	29.500,00

Total Geral R\$: 74.050,00 (setenta e quatro mil e cinquenta reais).

b) Os itens 3.2 e 3.3 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

3.2 - O valor máximo pago pelas arrecadações será de R\$ 74.050,00 (setenta e quatro mil e cinquenta reais).

3.3 - O preço pelo qual é contratado o objeto será reajustado anualmente, no mês de setembro, mediante aplicação da variação do IPCA-IBGE, verificada nos doze meses imediatamente anteriores, independentemente da data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

c) A tabela de valores a serem pagos, constante do item 2.1 da Minuta de Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Qtd	Unidade	Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
1	5000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados. Boleto a ser pago no guichê do Banco.	3,01	15.080,00
2	10000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do Correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.	2,95	29.500,00
3	10000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto- Atendimento.	2,95	29.500,00

Total Geral R\$: 74.050,00 (setenta e quatro mil e cinquenta reais).

d) O item 2.2 da Minuta de Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2 - O preço pelo qual é contratado o objeto será reajustado anualmente, no mês de setembro, mediante aplicação

da variação do IPCA-IBGE verificada nos doze meses imediatamente anteriores, independentemente da data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

O Edital completo encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), *link* licitações. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)3256-8000.

Mercedes – PR, 28 de julho de 2021.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**